



### Perfil Profissiográfico Previdenciário

O Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) é um formulário para ser preenchido com informações referentes ao trabalhador e exigido pelo INSS. Nele deve constar, por exemplo, as atividades que o profissional exerce, o agente nocivo ao qual está exposto, a intensidade e a concentração do mesmo, exames médicos clínicos, além de dados relativos à empresa. Esse formulário deve ser preenchido por aquelas empresas que expõem seus trabalhadores a atividades nocivas, sejam de natureza química, física ou biológica, quanto à associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física. O PPP deve ser individual, ou seja, um para cada trabalhador. Se houver desligamento do trabalhador, a empresa precisa fornecer uma cópia autenticada do PPP, caso contrário, a empresa estará sujeita a multa. De acordo com a Instrução Normativa/INSS/DC nº 99, de 05/12/2003, a partir de 1º de janeiro de 2004 a comprovação do exercício de atividade especial será feita pelo PPP, emitido pela empresa com base em laudo técnico de condições ambientais de trabalho expedido por médico do trabalho ou engenheiro de segurança.

### Sumula nº 17 do Tribunal Superior do Trabalho

"O adicional de insalubridade devido a empregado que, por força de lei, convenção coletiva ou sentença normativa, percebe salário profissional será sobre este calculado."

17 do TST ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (cancelada na sessão do Tribunal Pleno realizada em 26.06.2008) - Res. 148/2008, DJ 04 e 07.07.2008 - Republicada DJ 08, 09 e 10.07.2008

Histórico:

Súmula restaurada - Res. 121/2003, DJ 19, 20 e 21.11.2003.

Súmula cancelada - Res. 29/1994, DJ 12, 17 e 19.05.1994.

Redação original – RA 28/1969, DO-GB 21.08.1969.

Nº 17 O adicional-insalubridade devido a empregado que percebe, por força de lei, convenção coletiva ou sentença normativa, salário-profissional, será sobre este calculado.

Portanto o profissional da química, que percebe insalubridade, tem como base de cálculo deste adicional, o salário mínimo profissional estabelecido pela Lei 4950/66.